



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954

Projeto de Lei nº 004/2014
Modifica a Lei Municipal nº 4.625, de 08
de novembro de 2013, e dá outras
providências.

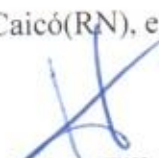
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
FAÇO SABER** que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica o art. 1º da Lei Municipal nº 4;625, de 08 de
novembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte Redação:

“Art. 1º - Fica denominada de JOAQUIM PEDRO VILLAÇA, à rua
Projetada nº 02, com código de Logradouro nº 00962-8, integrante do Loteamento Serrote
Branco II, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 12 de março de 2014


Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Vereador - PMDB

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.
S. Sessões em 12, 03, 2014



MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

LEI Nº 4.625 / 2013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOAQUIM PEDRO VILLAÇA**, a Rua Projetada, com código de Logradouro nº 00906-7, integrante do Loteamento Serrote Branco, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Caicó/RN, 08 de novembro de 2013.


ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 007/2014

Parecer para única discussão

Relator: Odair Alves Diniz

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei em apreço, de autoria do Vereador Raimundo Inácio Filho (Lobão), modifica a Lei Municipal nº 4.625, de 08 de novembro de 2013, e denomina de Joaquim Pedro Villaça, a rua Projetada nº 02, com Código de Logradouro nº 00962-8, integrante do Loteamento Serrote Branco II, Zona norte de Caicó, ainda sem denominação.

Somos de parecer favorável. Nada a acrescentar.

Sala das Comissões em 13 de março de 2014

José Maria de Queiróz

Presidente

Odair Alves Diniz

Relator

Alex Sandro Dantas de Medeiros

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar, Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei nº 007/2014

EMENTA: Modifica a Lei Municipal nº 4.625, de 08 de novembro de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

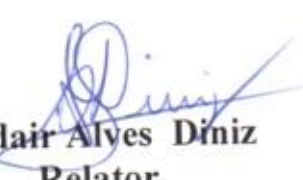
Art.1º - Modifica o art. 1º da Lei Municipal nº 4.625, de 08 de novembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 1º - Fica denominada de JOAQUIM PEDRO VILLAÇA, a rua Projetada nº 02, com Código de Logradouro nº 00962-8, integrante do Loteamento Serrote Branco II, Zona Norte de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 20 de março de 2014


José Maria de Queiróz
Presidente


Odair Alves Diniz
Relator

Alex Sandro Dantas de Medeiros
Membro